



PORTARIA N° 048 DE 10 DE MARÇO DE 2025

**FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO
PARA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL VANESSA BATISTELLO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

CONSIDERANDO as necessidades do serviço público, a necessidade de fiscalização das várias obras públicas em andamento e considerando a carga horária do servidor.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer horário e local de trabalho para a Servidora Pública Municipal Vanessa Batistello, ocupante do cargo de Engenheira Civil, conforme descrito abaixo:

Local: Prefeitura Municipal, situada na Av. Dr. José Leal Filho, nº 589, Centro, Sul Brasil/SC

Horário: Segundas-feiras das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min; Terças-feiras às quintas-feiras das 07h30min às 11h30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 10 de março de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda